



Câmara Municipal de Araruna

Aprovado em: 12/04/24

Presidente: _____

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

EMENDA Nº 010/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Autor: vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da lei nº 34/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Araruna, a Emenda Constitucional nº 108/2020 e as Leis nº 14.113/20 e 14.276/2021 e dá outras providências.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, vêm no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna - PB, apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei 021/2023:

Art. 1º - Fica modificado a redação do inciso I e II do Art. 70 do Projeto de Lei nº 021/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70...

I – *Mais de 15 (quinze) faltas anuais não justificadas no período de permanência do seu aproveitamento;*

II – *Cumprido pena de suspensão resultante de processo administrativo;*

Art. 2º - Após aprovada em plenário a presente emenda modifica o Projeto de Lei nº 021/2023 de 04 de setembro de 2023.

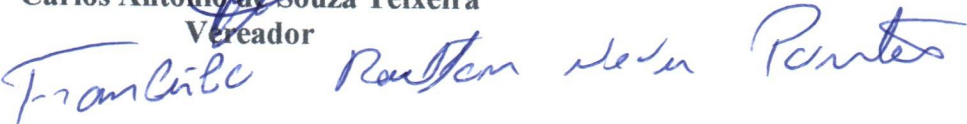
Câmara Municipal de Araruna/PB, em 09 de abril de 2024

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vereador


Francisco Railton Neves Pontes
Vereador